



PORTARIA N.º 5.817/2016
De 30 de junho de 2016.

**“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

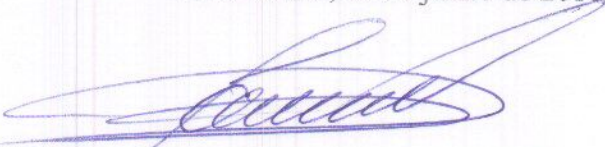
JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

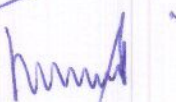
RESOLVE:

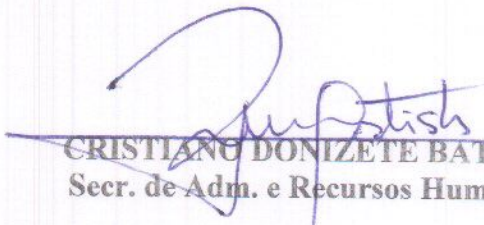
Art. 1º – Fica reintegrada ao quadro de funcionários públicos municipais a Sra. **IEDA FRANCISCA NUNES DOS SANTOS**, portador da CTPS n.º 25970, série 572-SP, voltando a exercer as funções do cargo de **Escriturário VI**, remuneração da ref. 09 (nove), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (PA n.º 2789/2016).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de junho de 2016.

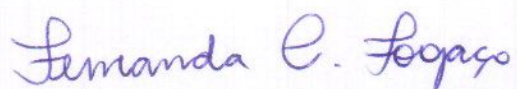
Pilar do Sul, 30 de junho de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I